



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 972
Proc. n.º 9820001-2019
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 281001/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral "SOCORRÃO" do Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: F. S. DE ARAÚJO EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na Rua Rui Barbosa, n.º 455, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como seu representante legal o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF sob n.º 925.109.223-00 e Carteira de Identidade sob o n.º 693521961 SEJUSP/MA, vencedor do certame com o VALOR GLOBAL de RS 1.850.139,20 (um milhão oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2019.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde